CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

ENVIADO ÀS COMISSÕES
20 / 03 / 2025
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 34 /2025, DE 06 DE MARÇO

APROVADO
EM: 20/03/2025
Presidente CMSGA

"Denomina a via pública sem nomeação oficial, situada no Distrito de Siupé, trecho compreendido entre a Rua Luiz da Costa de Oliveira e a Rua Maria Moreira de Souza (Mapa em anexo), como RUA JUVENAL HOLANDA BRASIL, em memória e reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local"

Faço saber que o plenário da Câmara Municipio de São Gonçalo do Amarante-Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada como **RUA JUVENAL HOLANDA BRASIL** a via pública sem denominação oficial, que fica situada no Distrito de Siupé, no trecho compreendido entre a Rua Luiz da Costa de Oliveira e a Rua Maria Moreira de Souza, conforme mapa anexo.

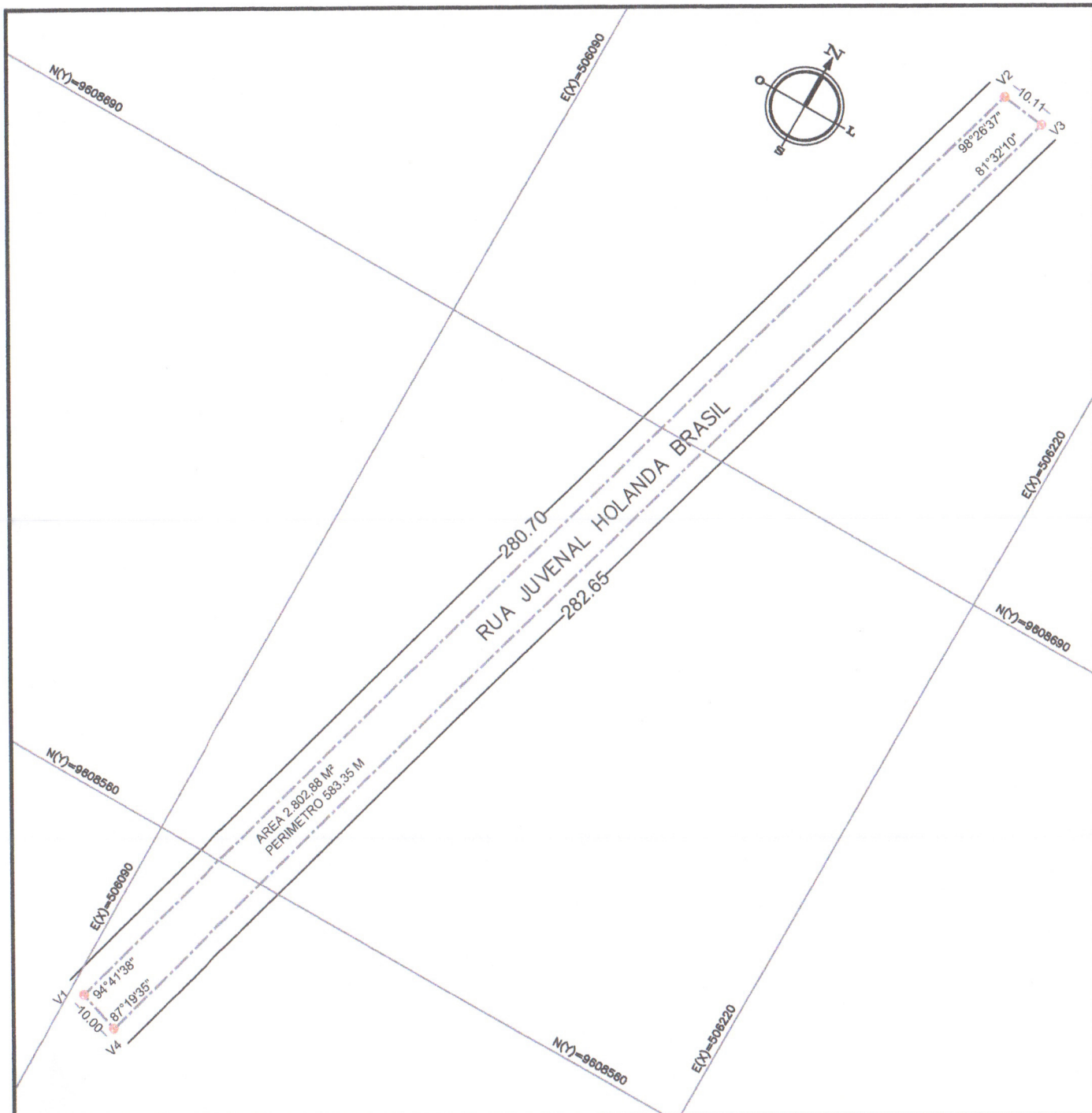
PARÁGRAFO ÚNICO: A homenagem tem por objetivo perpetuar a memória e o reconhecimento a **JUVENAL HOLANDA BRASIL**, pioneiro no comércio local e fundador da Casa dos Relógios, cuja trajetória profissional e compromisso social contribuíram significativamente para o desenvolvimento da região metropolitana, assim como São Gonçalo do Amarante. Além de seu impacto no setor econômico, destacou-se por sua ativa participação na vida social da cidade, apoiando projetos comunitários, incentivando o desenvolvimento local e colaborando com diversas iniciativas beneficentes. Seu legado de trabalho, ética e dedicação merece ser devidamente reconhecido e perpetuado.

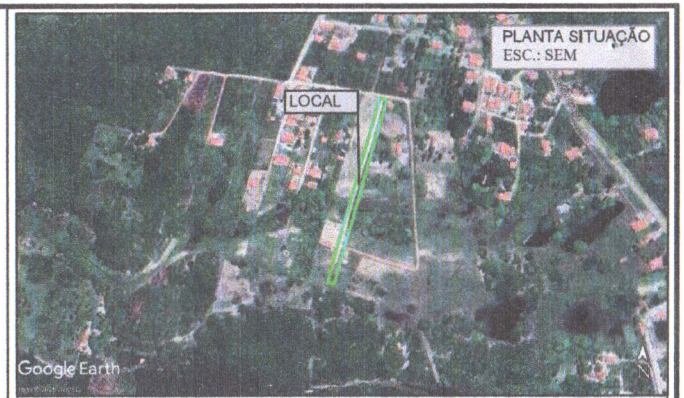
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 13 de março de 2025.

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
18 / 03 / 2025
09 : 00





RELATÓRIO DAS COORDENADAS DO LEVANTAMENTO

PONTO / VÉRTICE	ÂNGULO INTERNO	COORDENADAS		ALINHAMENTO	DISTÂNCIA
		ESTE	NORTE		
V1	94°41'38"	506093.197	9608519.727		
V2	98°26'37"	506170.633	9608789.533	V1-V2	280.70
V3	81°32'10"	506180.655	9608788.201	V2-V3	10.11
V4	87°19'35"	506102.586	9608516.548	V3-V4	282.65
V1	94°41'38"	506093.197	9608519.727	V4-V1	10.00
TOTAIS	ÁREA= 2.815,33 M²		PERÍMETRO = 583,46 M		

LEGENDA:

LIMITE DO TERRENO

V1 VERTIÇE

CONTEÚDO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000

PROPRIETARIO:

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ: 07.533.656/0001-19

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS E EFEITOS QUE O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO RESPEITOU AS DIVISAS CONSOLIDADAS E O ALINAMENTO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS,IMPORTANDO SUJEITAR-SE AO QUE DISPÕE O §14 DO ART.213 DA LRP. VERIFICANDO A QUALQUER TEMPO NÃO SEREM VERDADEIROS OS FATOS CONSTANTE DO MEMORIAL DESCRITIVO, RESPONDERÁ(ÃO) O(S) REQUERENTE(S) E O PROFISSIONAL QUE ELABOROU PELOS PREJUIZOS CAUSADOS, INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES E PENAIS.

LOCAL: RUA JUVENAL HOLANDA BRASIL COMUNIDADE BANDEIRAS-SIUPE -S.G.A-CE	RESP TECNICO: FRANCISCO OSMANI DA SILVA OLIVEIRA
DES.: FLAVIO	ART Nº:
DATA: JAN/2025	AREA : 2.802,88 M² / PERIMETRO : 583,35 M
ESCALA : 1/1250 / MATRICULA :	

SUBSTITUTIVO Nº 001/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 34/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Denomina a via pública sem nomeação oficial, situada no Distrito de Siupé, trecho compreendido entre a Rua Luiz da Costa de Oliveira e a Rua Maria Moreira de Souza (Mapa em anexo), como RUA JUVENAL HOLANDA BRASIL, em memória e reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local"

Faço saber que o plenário da Câmara Município de São Gonçalo do Amarante-Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada como **RUA JUVENAL HOLANDA BRASIL** a via pública sem denominação oficial, que fica situada no Distrito de Siupé, no trecho compreendido entre a Rua Luiz da Costa de Oliveira e a Rua Maria Moreira de Souza, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 01 de abril de 2025.

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Registro Civil da 4a. Zona
Casamentos, Nascimentos,
Desquites e Óbitos.



CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4o. ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE: 226-4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

DR. ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Escrivão

ROBERTO MARTINS DE NORÕES MILFONT
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro N.º C - 87.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x do Registro de Óbito às folhas 11 sob o N.º de Ordem 101.829 arquivado em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que no dia vinte (20).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x nesta cidade de Fortaleza Capital do Ceará às 5:00 horas na Av. Santos Dumont, 3371.x.x.x.x.x.x.x.x Faleceu de Infarto agudo miocardio,insuficiência respiratoria,asma bronquica, JUVENAL HOLANDA BRASIL -sexo - Masculino.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

BIOGRAFIA
Juvenal Holanda Brasil

Nascido em 1923, Juvenal Holanda Brasil, desde jovem, demonstrou espírito empreendedor e dedicação ao trabalho, características que o levaram a se estabelecer no Centro de Fortaleza, onde construiu uma trajetória marcante no comércio local.

Ao fundar, a Casa dos Relógios, foi um dos primeiros comerciantes de relógio da época, contribuiu significativamente para o crescimento econômico da cidade, gerando empregos e fortalecendo o setor comercial. Sua ética de trabalho, compromisso com a qualidade e atendimento acolhedor fizeram dele uma referência na comunidade.

Além de sua atuação comercial, Juvenal Holanda Brasil, formado em Ciências Contábeis, Pai de 08 filhos, participou ativamente da vida social da cidade, apoiando projetos comunitários, incentivando o desenvolvimento local e colaborando com diversas iniciativas beneficentes. Seu empenho e dedicação fizeram dele uma figura querida e respeitada por todos.

Juvenal Holanda Brasil faleceu em 20 de fevereiro de 1992, mas sua memória e impacto continuam vivos na história. A nomeação desta rua em sua homenagem é um reconhecimento justo e necessário para preservar e celebrar sua contribuição na comunidade, garantindo que seu legado inspire futuras gerações, eternizando sua importância na história da cidade.